



# XXVII CAMPEONATO INDIVIDUAL ABSOLUTO DO ALGARVE 2025-2026 PARTIDAS CLÁSSICAS

## A – ORGANIZAÇÃO

O Campeonato Individual do Algarve, de Partidas Clássicas, para a época 2025-2026, é organizado pela Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve (ACXA).

## B – APOIOS E PARCEIROS

ADC Faro, AFN Gil Eanes, AXAL, Clube de Tavira, CX SIRM, Glória FC, Loulé ++ e NX Lagoa.

## C – DIREÇÃO DE PROVA

A Direção da Prova será nomeada pela Direção da ACXA.

D- A nomeação da Arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da ACXA, que nomeará o Árbitro Principal (responsável pelos emparecimentos) e as Equipas de Arbitragem para cada sessão. Até à nomeação e tomada de posse do Conselho de Arbitragem tal função é assumida pela Direção da ACXA.

## E – CALENDÁRIO

1. O Campeonato disputa-se de 18 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.
2. O emparecimento da 1ª ronda será divulgado no dia 15 de outubro e os emparecimentos das sessões seguintes num prazo máximo de 24h após a conclusão da ronda.
3. A divulgação de emparecimentos e de resultados será feita pelo chess-results.
4. O calendário das rondas que compõe o Campeonato são os seguintes:
  - 1ª Ronda – 18 de outubro – 9h30
  - 2ª Ronda – 18 de outubro – 15h00
  - 3ª Ronda – 25 de outubro – 15h00
  - 4ª Ronda – 21 de novembro – 15h00
  - 5ª Ronda – 6 de dezembro – 15h00
  - 6ª Ronda – 13 de dezembro – 15h00 (\*)
  - 7ª Ronda – 20 de dezembro – 15h00 (\*)

(\*) A sexta ronda será eliminada se o número de inscrições for inferior a 24 xadrezistas.

(\*) (A sétima ronda será eliminada se o número de inscrições for inferior a 36 xadrezistas.

## F – LOCAL

Os locais serão escolhidos pela Direção da ACXA após consulta prévia aos clubes. Os organizadores indicarão o local exato da sessão, com a possível antecedência.

Em caso de impossibilidade de disponibilizar local para a sessão, sem custos para a ACXA, os clubes escolhidos devem informar à Direção da Prova, com o mínimo de 30 dias de antecedência. A Direção da prova designará local alternativo.



# XXVII CAMPEONATO INDIVIDUAL ABSOLUTO DO ALGARVE 2025-2026 PARTIDAS CLÁSSICAS

## G - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Individual do Algarve de partidas Clássicas é aberto a todos os jogadores com nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em Portugal e devidamente filiados, na presente época, na FPX, por clubes representantes da ACXA ou residentes no Distrito de Faro filiados individualmente.
2. A prova será homologada e contabilizada para ELO FIDE de Clássicas.

## H - INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos Clubes, via Plataforma de Inscrições Online da FPX – <https://clubes.fpx.pt>. As inscrições de jogadores filiados individualmente deverão ser feitas através do e-mail da ACXA: [ACXAlgarve@gmail.com](mailto:ACXAlgarve@gmail.com)
2. Prazo de inscrição: 23h59 do dia 14 de outubro de 2025.
3. Taxa de inscrição: 5€ por jogador.
4. IBAN para pagamento das inscrições: **PT50 0045 7120 4037 3925 9938 3**
5. A responsabilidade do pagamento das taxas de inscrição é dos clubes dos xadrezistas participantes. O pagamento deverá ser feito após solicitação de liquidação pela Direção da ACXA. Do pagamento das taxas de inscrição será emitido o respetivo recibo.

## I - PRÉMIOS

1. Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados do campeonato e medalhas até ao 10º lugar, independentemente da nacionalidade dos participantes.
2. Será atribuído o título e troféu de Campeão Distrital e Campeã Distrital ao melhor classificado de nacionalidade portuguesa absoluto e feminino, respetivamente (estes prémios não podem ser acumulados com os anteriores).
3. Os possíveis e/ou eventuais benefícios que possam vir a ser atribuídos pela Federação Portuguesa de Xadrez ou outra entidade competente aos campeões da prova serão sempre devidos ao primeiro classificado de nacionalidade portuguesa masculino e feminino.
4. Os xadrezistas melhor classificados são apurados para o Torneio Masters 2026 de acordo com o Regulamento específico dessa prova.

## J - CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Serão aplicadas as regras do jogo de xadrez da FIDE (art. 17/1 RCFPX).
2. O Campeonato será disputado em Sistema Suíço, em partidas de 90 minutos, com 30 segundos de incremento por cada lance, por jogador.
3. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
4. Serão realizadas 5 rondas até 24 inscritos, 6 rondas de 25 a 35 inscritos e 7 rondas para 36 ou mais inscritos.
5. A classificação final é determinada pela soma dos pontos resultantes das vitórias e empates que cada participante obteve – Vitória: 1 ponto; Empate: 1/2 ponto; Derrota: 0 pontos.



## **XXVII CAMPEONATO INDIVIDUAL ABSOLUTO DO ALGARVE 2025-2026 PARTIDAS CLÁSSICAS**

6. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX (Artigo 31) em vigor à data da publicação deste regulamento.
7. A tolerância é de 30 minutos em relação à hora estipulada no regulamento; após esse tempo, será declarada derrota por falta comparência ao jogador em falta.
8. A solicitação do xadrezista é garantido um período de duas horas entre o término da sua partida da primeira ronda e o início da sua partida da segunda ronda
9. É permitido ao xadrezista solicitar o não emparelamento para a ronda ou rondas seguintes, devendo informar o seu árbitro de mesa, antes da conclusão da sessão.
10. São eliminados jogadores que derem duas faltas de comparência seguidas ou intercaladas.
11. Um xadrezista, num prazo mínimo de 24 horas antes da ronda, poderá informar que, por motivos imprevistos, terá de dar falta de comparência. A Direção da prova informará o clube do seu adversário, evitando a sua deslocação. Faltas de comparência não comunicadas no prazo referido, sem justificação aceite pela direção de prova, e que tenha obrigado o adversário a estar presente, serão sancionadas com coima de €20 (vinte euros).

### **L- RECLAMAÇÕES**

1. Para fazer qualquer reclamação, durante a partida, o xadrezista deverá parar o relógio, levantar o braço e aguardar, em silêncio, a intervenção do Árbitro de Mesa.
2. A hierarquia das reclamações é: Árbitro de Mesa, Árbitro Principal, Diretor da Prova e Comité de Apelo (formado por 3 elementos da Direção representantes de clubes não intervenientes na questão).
3. A reclamação para o Comité de Apelo tem o prazo de um dia útil, após o término da ronda, e será feita por escrito e/ou enviado em formato digital, por correio eletrónico, com conhecimento à FPX, mediante o pagamento de uma caução de 5 vezes o valor da taxa de inscrição. A Direção de Prova terá três dias úteis para decidir o protesto e dele dar conhecimento aos interessados e a todas as equipas que disputam a prova, ficando provisórios os emparelamentos.

### **M – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, será resolvido pela direção de prova, aplicando o Regulamento de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE), no que aplicáveis.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova, tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.
4. O presente regulamento pode sofrer alterações pontuais e, em caso de força maior, no que diz respeito ao calendário, horário, local de jogo e número de rondas.

S. B. Messines, 3 de outubro de 2025.

Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve